



COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS 009/2025

No primeiro dia do mês de setembro de 2025, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, (pág.060), dos autos supracitados, baseado no relatório conclusivo da Comissão Sindicante da Guarda Municipal, (pág. 056 a 059), o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** dos autos 009/2025 com a absolvição do servidor P. R. R. de matrícula n°351.674, com fundamento no Artigo 98 IV, da Lei Complementar n°052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.

Fazenda Rio Grande, 01 de Setembro de 2025.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO ALVES GODOI
Data: 01/09/2025 13:42:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GM Adriano Alves Godoi
Presidente da Comissão Sindicante da
Corregedoria da Guarda Municipal
Portaria 037/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°163/2025 - Data: de 01
de setembro de 2025.